



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 377/2016

Ementa: Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item "a", da Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em **01 de novembro de 2016**, resolve:

Art. 1 – Homologar os pedidos de registro das seguintes Firmas, no Quadro V:

CRF-BA 16383 E Almeida da Silva Medicamentos ME – Floresta Azul
CRF-BA 16384 Mega Farma Itapetinga Ltda. ME – Itapetinga
CRF-BA 16385 José Carlos Cruz Ferreira ME – Nazaré
CRF-BA 16386 A. C. Giffoni Vieira – Camaçari
CRF-BA 16387 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
CRF-BA 16388 Wal Mart Brasil Ltda. – Salvador
CRF-BA 16389 G. Marcelo Costa ME – Cruz das Almas
CRF-BA 16390 Saulo dos Santos Fraga ME – Entre Rios
CRF-BA 16391 Maylin Alvarez Miranda Eireli ME – Pedro Alexandre

Art. 2 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos:

CRF-BA 10388 Maria Bárbara Nogueira
CRF-BA 10389 Mozarth Alves Ferreira

Art. 3 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos:

CRF-BA 10380 Jeiel Batista de Jesus
CRF-BA 10381 Elizangela Santos da Paz
CRF-BA 10382 Deolinda Martins de Souza
CRF-BA 10383 Adriano de Souza Santos
CRF-BA 10384 Betânia dos Reis Santos
CRF-BA 10385 Jecileide Barreto Pitta Andrade
CRF-BA 10386 João Paulo Neres da Silva
CRF-BA 10387 Jamille de Almeida Rocha

Art. 4 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos:

CRF-BA 7743 Cássia de Almeida Melo
CRF-BA 6048 Romeu Araújo Souza
CRF-BA 4399 Levi Araújo da Mota
CRF-BA 6976 Suzana Kelly Lacerda de Oliveira Borges

Art. 5 – Homologar os pedidos de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos:

CRF-BA 10378 Poliane- Rocha Soares
CRF-BA 10379 Luiz Gustavo André Oliveira

Art. 6 – Homologar os pedidos de inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório:

CRF-BA 802131 Verônica Oliveira de Jesus
CRF-BA 802132 Ingridi dos Reis Souza
CRF-BA 802133 Ivanilda dos Santos
CRF-BA 802134 Joilda Souza da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CRF-BA 802135 Monica Freitas Carneiro
CRF-BA 802136 Fabiane de Pinho Costa Lago

Art. 7 – Homologar os pedidos de inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório:

CRF-BA 802137 Paulo Sérgio Ferreira da Silva

Art. 8 – Homologar os pedidos de reativação de inscrição dos seguintes Técnicos de Laboratório:

CRF-BA 800920 Márcia da Silva Moura

Art. 9 – Conceder registro às seguintes Firmas, no Quadro V:

CRF-BA 16392 Farmácia Homeopática Flora Ltda. – Salvador
CRF-BA 16393 Farmácia Homeopática Flora Ltda. – Salvador
CRF-BA 16394 Plantão Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Poções
CRF-BA 16395 Núcleo Medicina Diagnóstico Ltda. ME – Vitória da Conquista
CRF-BA 16396 José Sidonio da Gama Nobre Eireli ME – Luis Eduardo Magalhães
CRF-BA 16397 Drogaria e Farmácia Progresso Ltda. ME – Rio do Antonio
CRF-BA 16398 Oliveira Drogarias Ltda. ME – Camaçari
CRF-BA 16399 Elton Fabiano Pereira da Silva & Cia. Ltda. ME – Ibotirama
CRF-BA 16400 I C Produtos Farmacêuticos Ltda. – Amargosa
CRF-BA 16401 Drogaria e Perfumaria Sol Nascente Ltda. – ME – Salvador
CRF-BA 16402 FH Farma Comércio de Medicamentos Ltda. – Santo Antonio de Jesus
CRF-BA 16403 Empreendimentos Pague Menos S/A – Conceição do Coité
CRF-BA 16404 Ventin Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Salvador
CRF-BA 16405 MCJ Comercial de Medicamentos Ltda. ME – Feira de Santana
CRF-BA 16406 Drogaria Souza e Silva Eireli – São Domingos
CRF-BA 16407 Farmácia M. Luiza Ltda. – Itaberaba
CRF-BA 16408 Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia LACTFAR – Salvador
CRF-BA 16409 DGT Comércio de Medicamentos Ltda. ME – Ruy Barbosa
CRF-BA 16410 Farmácia Saúdefarma Ltda. – Paulo Afonso
CRF-BA 16411 Labaclen Laboratório de Análises Clínicas e Endocrinológicas Ltda. – Salvador
CRF-BA 16414 Euclésia Nunes da Cruz Santos ME – Barro Alto
CRF-BA 16415 Daypharma Drogaria e Farmácia Ltda. ME – Salvador
CRF-BA 16416 IMAC Instituto Médico Ambulatorial e Cirúrgico Ltda. ME – Livramento de Nossa Senhora
CRF-BA 16417 Raia Drogasil S. A. – Juazeiro
CRF-BA 16418 Raia Drogasil S. A. – Salvador
CRF-BA 16419 Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari - Camaçari
CRF-BA 16420 Labflores do Brasil Ltda. ME – Jacobina
CRF-BA 16421 Farmácia e Drogaria Lenise Costa Ltda. – Senhor do Bonfim
CRF-BA 16422 Farmácia Gismalia Valentino Ltda. ME – Salvador
CRF-BA 16423 Clínica & Medicina do Trabalho Nossa Senhora das Graças Ltda. ME – Salvador

Art. 10 – Conceder cadastramento aos seguintes Postos de Medicamentos, no Quadro V:

CRF-BA 16412 Cláudia de Souza Cavalcante ME – Euclides da Cunha (zona rural)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

CRF-BA 16413 Thiago da Silva Pereira – Jaguarari

Art. 11 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10390 Ana Clara de Figueiredo Caetano
CRF-BA 10391 Letícia Giorgino Matos
CRF-BA 10402 Rosa Aparecida Nunes Fraga
CRF-BA 10403 Camylla Vilas Boas Figueiredo

Art. 12 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10392 Rodrigo Silva Vieira
CRF-BA 10393 Valéria Muniz dos Reis
CRF-BA 10394 Tamara Mayrink Alcântara
CRF-BA 10406 Priscila Anjos Miranda

Art. 13 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 10395 Paloma Silva Souza
CRF-BA 10396 Tania de Oliveira Santos
CRF-BA 10397 Gabriela Souto Vilela
CRF-BA 10398 George Andrade Caetité
CRF-BA 10399 Luciane Simões da Silva dos Santos
CRF-BA 10400 Manoel Elesbão dos Anjos Argollo
CRF-BA 10401 Gessica Paim Pereira Franco
CRF-BA 10404 Gilmário Albuquerque Mangueira
CRF-BA 10405 Maria Goret Vieira de Araújo

Art. 14 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:

CRF-BA 6104 Euder Reis Dias

Art. 15 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

CRF-BA 802138 Jacira Conceição dos Reis Almeida de Oliveira
CRF-BA 802154 Jéssica da Silva Santos

Art. 16 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

CRF-BA 802139 Rosário Fátima Silva Fraizão
CRF-BA 802140 Rony Cleison Silva Ramos
CRF-BA 802141 Cristiane Barreto dos Santos
CRF-BA 802142 Pamela Nathiele Oliveira de Souza
CRF-BA 802143 Nagilson Sousa de Jesus
CRF-BA 802144 Ana Paula Santiago Oliveira
CRF-BA 802145 Geiziane Sales Santos
CRF-BA 802146 Jéssica Conceição do Rosário
CRF-BA 802147 Tarfine Souza Barbosa
CRF-BA 802148 Ivandía Reis Martins
CRF-BA 802149 Evanislei Carneiro de Carvalho Santos
CRF-BA 802150 Natali Silva da Conceição
CRF-BA 802151 Ana Santos Araújo
CRF-BA 802152 Vanessa Cristina do Carmo de Jesus dos Santos
CRF-BA 802153 Jaciara Magalhães Pita



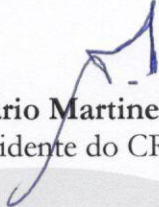


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Art. 17 – Conceder reativação de inscrição aos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:

CRF-BA 800957 Tais Santos Sena Alves

Salvador, 01 de novembro de 2016.


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia